



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA
CNPJ: 23.601.834/0001- 58

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, em virtude do período carnavalesco de 2023, na Câmara Municipal de Zé Doca/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA, na pessoa do vereador Claudio de Sousa Nunes, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Regimento Interno desta Casa:

DECRETA:

Artigo 1º Em virtude das festividades Carnavalesca, fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Zé Doca/MA, nos dias: 20 e 22 de fevereiro de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Zé Doca.

Artigo 2º- A Câmara Municipal de Zé Doca/MA, voltará seu expediente normal em 23/02 do corrente ano em curso.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação, para a Câmara Municipal de Zé Doca/MA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Zé Doca, 17 de fevereiro de 2023.

Claudio de Sousa Nunes
PRESIDENTE DA CMZD